



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 383, DE 22 DE MAIO DE 2015

Revoga a Portaria PRRS nº 357, de 14 de maio de 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Revogar a Portaria PR-RS nº 357, de 14 de maio de 2015 (DMPF-e nº 89/2015 – Caderno Extrajudicial, publ. em 18/05/2015, pág. 84), por meio da qual foi designada a Doutora Cinthia Gabriela Borges para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 5010075- 10.2014.404.7102/RS, proveniente da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Maria, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 29 de abril de 2015, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal.
2. Designar a Doutora Bruna Pfaffensteller, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República em Santa Maria, para exercer o encargo referido no item antecedente.
3. Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, atuará no referido processo aquele que o suceder na titularidade do 3º Ofício da Procuradoria da República em Santa Maria, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 16 de abril de 2014.
4. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mai. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 78.